ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
RUA MAJOR JOAQUIM ALVES, 67-A — TELEFONE : 541-1289
VÁRZEA ALEGRE — CEARÁ

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de V.Exªs., o incluso Projeto de Lei em anexo que ~~torna de~~ utilidade pública a entidade filantrópica UNIÃO DOS CARROCEIROS DE VARZEA ALEGRE = '' UCAVA.

Atenciosamente,

José Batista Rolim
Vereador

Recebi 01.01.94
Ana Maria

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
RUA MAJOR JOAQUIM ALVES, 67-A — TELEFONE : 541-1289
VÁRZEA ALEGRE — CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 008/94 - Várzea Alegre, 11 de outubro de 1994.

Torna de utilidade pública a entidade que indica e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, no âmbito do Município, a entidade filantrópica UNIÃO DOS CARROCEIROS DE VARZEA ALEGRE - UCAVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 11 de outubro de 1994.

José Batista Rolim
Vereador

APROVADO

DIÁRIO OFICIAL
Nº 16.382 (Parte I)

EXTRATO DO CONTRATO Nº CD 028-A/94-ASJUR

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamento nº CD 028/94-ASJUR firmado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE e SETEMAQ Comercial e Importadora Ltda. **OBJETO:** Fornecer, em locação, mais uma máquina fotocopiadora, com a finalidade de ser utilizada pelo Departamento de Suprimento da COELCE. **VALOR:** o preço mensal unitário por fotocopi ora será de R$ 478,17, passando o preço global mensal para R$ 4.781,40, elevando os efeitos jurídicos para R$ 105.197,40. **RECURSO:** O mesmo do contrato primitivo. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 137/COELCE/SETECO/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05.08.94. **ASSINARAM:** Representantes legais da COELCE e da firma SETEMAQ.

NRP 34778 - B

EDITAIS E AVISOS

TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS

AVISO DE EDITAIS

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS DO ESTADO DO CEARÁ - SETECO, comunica aos interessados, cadastrados na SETECO, que fará, realizar-se na sua sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Cambeba, nas datas e horários respectivamente indicados, sessão de recebimento dos documentos e propostas para as seguintes TOMADAS DE PREÇOS: 103/94 – CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA DELEGACIA DA FAZENDA – às 09h30min de 04/10/94. 104/94 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS P/ SISTEMA AR-CONDICIONADO – 10h30min de 29/09/94. Os editais poderão ser adquiridos junto a SOEC, na Rua Dragão do Mar s/n, Praia do Iracema, no horário das 08h30min às 11h00min e das 14:00h às 16h30min, até o último dia útil anterior à data da sessão. Fortaleza, 09 de setembro de 1994. José Hermínio Bezerra – Presidente da Comissão de Licitação da SETECO.

NRP 34779 – B

★★★

VPI-VOTORANTIM PRODUTOS INDUSTRIAIS S.A. - CGC 06.877.674/0001-55-CONVOCAÇÃO-COMPANHIA ABERTA-Ficam convocados os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de setembro de 1994, às 14 horas, na sede social, na Av. Parque Central s/nº, 1º Distrito Industrial de Fortaleza, Município de Maracanaú, Estado do Ceará, pela deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da justificação e do protocolo de cisão parcial da sociedade. 2) Nomeação da empresa de auditoria que deverá apresentar os laudos necessários. 3) Alteração do nome da sociedade, com permanência do C.G.C. 4) Outros assuntos de interesse social. Maracanaú, 08 de setembro de 1994. a) Ricardo Ernirio de Moraes-Presidente do Conselho de Administração.

15, 14 e 15 – NR 65434 – A

★★★

RADIOS E JORNAIS DO CEARÁ S/A. CGC.07.270.267/0001-48. Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de setembro de 1994, às 10(dez) horas em sua sede social situada à Rua 25 de Março, 685, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.93; b) Expressão da Correção Monetária do Capital realizado e sua incorporação ao Capital Social; c) Eleição da Diretoria para o Triênio 1994/1997; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 02 de setembro de 1994. Marfeta Cals de Oliveira - Diretora- Presidente.

09, 12 e 13 – NR 65388 – A

ESTATUTOS

Extrato do Estatuto da União dos Carroceiros de Varzea Alegre. A União dos Carroceiros de Varzea Alegre - UCAVA, criada e fundada em 14 de julho de 1993 tem sede provisória na rua Sérgio Pontes, S/N de Varzea Alegre. É uma sociedade civil, de finalidade filantrópica e caráter beneficente, com linhas de assistência social, tem responsabilidade pela promoção dos carroceiros filiados ao seu quadro. A UCAVA é administrada pela Assembléia Geral e pela diretoria. A diretoria será constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Orador, c ca, e Conselho Fiscal composto de 6(seis) te representar a entidade ativa e passiv almente. Juridicamente nenhum sócio resp obrigações sociais da Sociedade. A entid quando não mais puder levar o efeito as ração da Assembléia Geral, devendo o seu uma entidade de caráter filantrópico reg sente estatuto, somente poderá ser refor ral ou quando os interessados de entidad SINVAL MOREIRA DA SILVA

EXTRATO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE COMUN NAUBAL. A Sociedade Comunitária de Habitaçã no Bairro Taboleiro do Norte é uma Sociedad fins lucrativos, com sede e foro em Taboleir terminado. Reger-se-á, pelo presente Estatu prir a necessidade de habitação da populaçã tidos como tal os indivíduos que não possua rendimentosmensais de 0 à 02 Salários Mínim ciedade que será também componente do Consel Sociedade ativa passivamente, em juízo ou f entrará em vigor na data de sua aprovação p ciados não podendo ser alteradono todo ou em Sociedade. Os membros da Diretoria não resp promissos da Associação, os sócios não resp ciais. Em caso de extinção da Sociedade, o s uma Entidade congênere do município onde si de terceiros. Fortaleza, 30 de agosto de 199 Braúna Gadelha, brasileira, casada, domésti te, residente no Sítio Carnaubal, na Cidade 2283799-92, CPF nº 686.031.183-53. SECRETÁRI do Nascimento, brasileira, solteira, domésti Norte, residente no Sítio Carnaubal, Cidade 1959412-90. TESOUREIRO: Raimunda Martins da turnal de Taboleiro do Norte, residente no si boleiro do Norte, doméstica, RG nº 2262658, Dagmar Gadelha Fernandes, OAB-CE nº 2671.

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOC VIMENTO DE ARACATIAÇU - ADESA sociação Pró Desenvolvimento ciedade sem fins lucrativos indeterminado. Sede: Praça d catiaçu, Sobral-Ce. Objetivos ção, Cultura, Turismo, Desporto, Saúde, etc. Administração: Po posta de: Presidente, Vice-Pre Secretarios, Tesoureiro e um blicas, cabendo ao Presidente sociação ativa, passiva, judic al. Reforma: Por uma decisão com 2/3 dos associados, convoc Extinção: Por Lei ou por deci Geral, quando não mais estiver seus objetivos. Destino do Pa do a outra entidade congênere, dos Sócios: Não respondem sub las obrigações sociais. Presid son Tavares Junior, casado, com 311998-81 2ª Via. Sobral, 10 d

CONTRATOS E AD

Aditivo ao Contrato Social do Estabelecim
O referido estabelecimento de ensino
Antonieta Clotilde, 556/82, Jardim Iracema nest
Fortaleza, 02 de setembro de 1994.
Edson José Sampaio Cur

★★★

ERRATA Na publicação do 1º ADITI AL DA SOCIEDADE CEARENSE DE IDIOMAS no Diário Oficial na edição do dia 22.07. pital social onde se lê: Lygia Barbosa 000,00; LEIA-SE: Lygia Barbosa Villar C

ATAS

é sessenta e seis mil reais) mediante a Utilização de reserva relativa à Correção Monetária do Capital Social constante do Balanço Patrimonial, Lucro do exercício encerrado em 1993 e saldo de

vas, no valor de R$ 5 MENTO: Não havendo sa Presidente

Locação de Equipamento nº CD
A ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE e
OBJETO: Fornecer,em locação, mais
lidade de ser utilizada pelo De-
ALOR: o preço mensal unitário por
ando o preço global mensal para R$
ai os para R$ 105.197,40. RECURSO: O
DE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços
ATURA: 05.08.94. ASSINARAM: Re-
ra SETEMAQ.

NRP 34778 – B

AVISOS

S, ENERGIA, ES E OBRAS

EDITAIS

TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E
aos interessados, cadastrados na SETECO, que fará
Virgílio Távora, no Cajubeba, nas datas e horários res-
anitos o propostas para as seguintes TOMADAS DE
EGACIA DA FAZENDA – às 09h30min de 04/10/94,
CONDICIONADO – 10h30min de 29/09/94. Os editais
ar s/n, Praia de Iracema, no horário das 08h30min às
nferior à data da sessão. Fortaleza, 09 de setembro de
Licitação da SETECO.

NRP 34779 – B

ARIES S.A. – CGC 06.877.674/
SERTA-Ficam convocados os
ral Extraordinária a ser
o de 1994, às 14 horas, na
al s/nº, 1º Distrito Indus-
de Maracanaú, Estado do Cea-
quinte ordem do dia: 1)Apro
Protocolo de cisão parcial da
s de auditoria que deverá
os. 3)Alteração do nome da
S.A. 4)Outros assuntos de
setembro de 1994. a)Ricar-
o Conselho de Administração.

15, 14 e 15 – NR 65434 – A

CGC 07.270.267/0001-
nhores acionistas das-
em Assembléia Ge-
no dia 23 de setembro
na sua sede social situ
fim de deliberarem a
latório da Diretoria,
strações Financeiras,
encerrado em 31.12.93; b)
ória do Capital realí-
Capital Social; c) Ex-
ríenio 1994/1997; d)
da Sociedade. Forta-
Marieta Cals de Oli-
e.

09, 12 e 13 – NR 65388 – A

TOS

ceiros de Varzea Alegre. A União
VA, criada e fundada em 14 de
ua Sérgio Pontes, S/N de Varzea
idade filantrópica e caráter
social, tem responsabilidade
ao seu quadro. A UCAVA é admi-
diretoria. A diretoria será cons-
te, 1º Secretário, 2ºSecretário 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Orador, contando com Assessoria Jurídica e Conselho Fiscal composto de 6(seis) membros. Compete ao Presidente representar a entidade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente. Juridicamente nenhum sócio responde subsidiariamente pelas obrigações sociais da Sociedade. A entidade só poderá extinguir-se quando não mais puder levar a efeito as suas finalidades e por deliberação da Assembléia Geral, devendo o seu patrimônio ser destinado a uma entidade de caráter filantrópico regular e em dia com a lei. O presente estatuto, somente poderá ser reformado mediante Assembléia Geral ou quando os interessados de entidade assim exigirem. Presidente: SINVAL MOREIRA DA SILVA

NR 65415 – A

EXTRATO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR CARNAUBAL. A Sociedade Comunitária de Habitação Popular Carnaubal localizado no Bairro Taboleiro do Norte é uma Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Taboleiro, com prazo de duração indeterminado. Reger-se-á, pelo presente Estatuto e terá como finalidade suprir a necessidade de habitação da população carente e de baixa renda, admitidos como tal os indivíduos que não possuem casa própria e que percebe rendimentosmensais de 0 à 02 Salários Mínimos. O Diretor Presidente da Sociedade que será também componente do Conselho Comunitário representará a Sociedade ativa passivamente, em juízo ou fora dele. O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral dos Associados não podendo ser alteradono todo ou em partesob pena de extinção da Sociedade. Os membros da Diretoria não respondem solidariamente pelos compromissos da Associação. Os sócios não respondem pelos compromissos sociais. Em caso de extinção da Sociedade, o seu patrimônio será destinado a uma Entidade congênere do município onde situada, resalvados os direitos de terceiros. Fortaleza, 30 de agosto de 1994. PRESIDENTE: Francicleide Braúna Gadelha, brasileira, casada, doméstica, natural de Taboleiro do Norte, residente no Sítio Carnaubal, na Cidade de Taboleiro do Norte, CI nº 2283799-92, CPF nº 686.031.183-53. SECRETÁRIO: Maria Rosicleide Ferreira do Nascimento, brasileira, solteira, doméstica, natural de Taboleiro do Norte, residente no Sítio Carnaubal, Cidade de Taboleiro do Norte, CI nº 1959412-90. TESOUREIRO: Raimunda Martins da Silva, brasileira, solteira, natural de Taboleiro do Norte, residente no sítio Carnaubal, na Cidade de Taboleiro do Norte, doméstica, RG nº 2262658, CPF nº 526.445.533-34. VISTO: Dagmar Gadelha Fernandes, OAB-CE nº 2671.

NRP 34771 – B

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PRO DESENVOLVIMENTO DE ARACATIAÇU – ADESA. Denominação: Associação Pró Desenvolvimento de Aracatiaçu, sociedade sem fins lucrativos p/tempo de duração indeterminado. Sede: Praça do Mercado s/n, Aracatiaçu, Sobral-Ce. Objetivos: Promover a Educação, Cultura, Turismo, Desporto, Assistência Social, Saúde, etc. Administração: Por uma Diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretarios, Tesoureiro e um Dir. de Relações Públicas, cabendo ao Presidente Representar a Associação ativa, passiva, judicial e extrajudicial. Reforma: Por uma decisão da Assembléia Geral com 2/3 dos associados, convocada para este fim. Extinção: Por Lei ou por decisão da Assembléia Geral, quando não mais estiver atingindo aos seus objetivos. Destino do Patrimônio: Será doado a outra entidade congênere. Responsabilidade dos sócios: Não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Presidente-Raimundo Edson Tavares Junior, casado, comerciante, C.I nº 311958-81 2ª Via. Sobral, 10 de agosto de 1994.

NR 65417 – A

CONTRATOS E ADITIVOS

Aditivo ao Contrato Social do Estabelecimento de Ensino D. Bosco.
O referido estabelecimento de ensino passa a funcionar na rua
Antonieta Clotilde, 556/82, Jardim Iracema nesta Capital.
Fortaleza, 02 de setembro de 1994.
Edson José Sampaio Cunha

(Firma reconhecida)

NR 65405 – A

★★★

ERRATA Na publicação do 11º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CEARENSE DE IDIOMAS S/C LTDA publicado no Diario Oficial na edição do dia 22.07.94, na distribuição do capital social onde se lê: Lygia Barbosa Villar CR$ 14.675.000,00; LEIA-SE: Lygia Barbosa Villar CR$ 24.675.000,00.

NR 65439 – A

e sessenta e seis mil reais) mediante a utilização de reserva relativa a Correção Monetária do Capital Social constante do Balanço Patrimonial, Lucro do exercício encerrado em 1993 e saldo da conta de Reserva de Capital. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações: ... vas, no valor de R$ 5,00 (cinco reais) cada uma. "ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Edyr Rodrigues ...

UNIÃO DOS CARROCEIROS DE VÀRZEA ALEGRE - ESTATUTOS

Art. 1º- A União dos Carroceiros de Vàrzea Alegre, criada e fundada em 14 de julho de 1993, é uma sociedade civil, de finalidade filantrópica e caráter beneficiente, com linhas de assistência social, tem responsabilidade pela promoção dos carroceiros filiados ao seu quadro.

Art. 2º- Dentro de suas finalidades e na medida do possível, a UCAVA poderá criar e desenvolver qualquer obra que se enquadre em suas finalidades sociais.

Art. 3º- Tem sede provisória na rua Sérgio Pontes, S/N de Vàrzea Alegre, Estado do Ceará.

Art. 4º- A UCAVA é administrada pela Assembléia Geral e pela diretoria.

Art. 5º- A Assembléia Geral é contituída:

a) pela diretoria

b) pelos associados inscritos no ato de aprovação do presente regulamento.

Art. 6º- Compete a Assembléia Geral:

a) eleger a diretoria;

b) admitir e demitir sócios;

c) examinar o balanço de cada exercício;

d) reformar o presente estatuto por poderes da diretoria;

e) tomar deliberações de caráter superior.

Art. 7º- A diretoria da entidade é composta de: Presidente, Vice- presidente, 1º Secretàrio, 2º Secretàrio, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Orador, contando com Assessoria Jurídica e Conselho Fiscal composto de 6 (seis) membros.

Art. 8º- A diretoria terá mandato de 2(dois) anos e sua composição conforme o artigo 7º dependerá de convocação feita pela diretoria no prazo de 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 9º- A eleição dos diretores estabelecida nomartigo anterior é referendada pela Assembléia Geral será em 14 de julho de cada biênio.

Art. 10º- Compete ao Presidente:

a) Convocar e presidir as Assembléias Gerais, bem como reuniões de qualquer espécie;

b) representar a entidade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente em suas relações com terceiros;

c) constituir advogados;

d) endossar e emitir cheques e ordens bancárias;

e) exercer o voto de desempate.

Art. 11º- Compete ao Vice- Presidente:

Substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento eventuais por acumulação.

Art. 12º- Compete ao 1º Secretário:

a) exercer as funções habituais;

b) ter em ordem os arquivos da instituição e outros assuntos congêneres.

Art. 13º- Compete ao 2º secretário:

Substituir o 1º secretário nas funções habituais.

Art. 14º- Compete ao 1º Tesoureiro:

a) exercer as funções habituais deste cargo;

b) aplicar os haveres da entidade, conforme determinações da presidência.

Art. 15º- Compete ao 2º Tesoureiro:

Substituir o 1º Tesoureiro nas funções habituais deste cargo.

Art. 16º- Compete ao Orador:

a) auxiliar os Secretários no exercício de suas funções;

b) substituí-lo em seus impedimentos legais e interpretar o pensamento da entidade por deliberação da Presidência.

Art. 17º- Compete ao Assessor Jurídico:

a) ajudar a diretoria, fazendo valer as diretrizes desse estatuto;

b) representar juridicamente a UCAVA nos casos de sua competência.

Art. 18º- O Conselho Fiscal ficará responsável pelos assuntos de pesquisa aos processos instituídos pela diretoria, conforme suas determinações.

Art. 19º- O patrimônio social será formado:

a) donativos e legados;

b) rendas provenientes de seus bens e serviços;

c) subvenções dos poderes públicos federais, estaduais e municipais;

d) por bens imóveis e removentes que possuir ou vier a possuir.

Art. 20º- Juridicamente nenhum sócio responde subsidiariamente pelas obrigações sociais da Sociedade.

Art. 21º- É violada a remuneração dos cargos da diretoria.

Art. 22º- Pela demissão, saída ou abandono da entidade a nenhum sócio será lícito pleitear ou reclamar direitos ou indenização, sob qualquer título, forma ou pretexto.

Art. 23º- A entidade é de duração por tempo indeterminado e só poderá extinguir-se quando não mais puder levar o efeito as suas finalidades e por deliberação da Assembléia Geral, devendo o seu patrimônio ser destinado a uma entidade de caráter filantrópico regular e em dia com a lei.

Art. 24º- O presente estatuto, somente poderá ser reformado mediante Assembléia Geral ou quando os interesses da entidade assim exigerem.

Registro
Sob N
Varzea

Art. 25º- Fica o Presidente da União dos Carroceiros de Varzea-Alegre, autorizado a registrar o presente estatuto no Cartório de Títulos e Documentos, bem como fazê-lo publicar no Diário Oficial do Estatuto.

SINVAL MOREIRA DA SILVA — PRESIDENTE

JOSÉ RIBAMAR DA SILVA — SECRETÁRIO

RAIMUNDO NONATO SOUZA — TESOUREIRO

JOSÉ BATISTA ROLIM — RELAÇÕES PÚBLICAS

Registrada as fls. 84 do Livro A-1-Pes.jurídica
sob nº 37
Varzea Alegre, 30 de julho de 1993
Maria Divonerde Costa da Silva
Subst.

Francisca Maria Andrade de Morais
Escrivã do 2º Ofício, Tabelião,
Oficial de Registro de Imoveis,
Títulos e Documentos
VARZEA ALEGRE — CEARÁ